



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 63/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 23/12/2024 à 31/12/2024

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
INDIRETA E FUNDACIONAL DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

CONSIDERANDO que o Natal, mais do que uma simples data no calendário é uma
celebração de amor, renovação e união, representando valores como compaixão,
perdão e generosidade.

CONSIDERANDO que Ano-Novo é **esperança, renovação, mudança** e chegada de
algo novo e de muitas realizações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração
direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter o expediente nos dias
24 e 31 de dezembro de 2024 (terça-feira), devido as festas de final de ano.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais
como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE**
indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO,
GABINETE DA PREFEITA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSERLENE SILVA BEZERRA
DE ARAÚJO:62990748334

Assinado de forma digital por
JOSERLENE SILVA BEZERRA DE
ARAÚJO:62990748334
Dados: 2024.12.23 14:42:18 -03'00'

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL